



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 14 de julho de 2025

Ofício Digital Nº: 1963/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2522/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 25/06/2025**, a **Indicação Nº2522/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Felipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **inclusão** na grade do Programa de Qualificação Profissional, do curso de barbeiro.

Justificativa: A profissão de barbeiro, tem grande demanda e oferece boas oportunidades de emprego e geração de renda. A inclusão deste curso no Programa de Qualificação Profissional, contribuirá para a formação técnica de cidadãos, incentivando o empreendedorismo e fortalecendo a economia local.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)